

**ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 235/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E RENATA MOARA SOUZA BRITO - ME.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE RENATA MOARA SOUZA BRITO - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 41.054.546/0001-02, situada à Avenida Quinze, n.º 1071, Bairro Sinhô Teixeira, CEP: 38270-000 em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sr.ª **Renata Moara Souza Brito**, Inscrito no Conselho Regional de Enfermagem, sob o n.º. 486.610/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG**

**Helder Paulo Carneiro**

*Prefeito Municipal*

*Credenciante/Contratante*

**RENATA MOARA SOUZA BRITO - ME**

*Renata Moara Souza Brito*

*Credenciada/Contratada*

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
CPF: 052.203.656.22

*[Assinatura]*  
CPF: 0461225006